Lei nº 925/2019 **de 04 de Abril de 2019**

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávits Financeiros no Exercício Anterior, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito adicional Suplementar por Superávit Financeiros no Exercício Anterior, no orçamento vigente na Unidade orçamentária 02.09.00 SEMTAS, Programação **08.243.0030.2.053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ,** no elemento de despesa; 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas no valor de R$ 19.208,57 (dezenove mil duzentos e oito reais e cinqüenta e sete centavos), Programação **08.244.0028.2.051 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO – FUNDO A FUNDO**, nos elementos de 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de R$ 7.000,00 (Sete mil reais), 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente no valor de R$ 18.304,10 (dezoito mil trezentos e quatro reais e dez centavos), Programação **08.244.0029.2.052 MANUTENÇÃO E ATIVIDADES GESTÃO DO SUAS – FUNDO A FUNDO,** nos elementos de despesas; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente no valor de R$ 12.585,21 (doze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos), para recepcionarem os saldos financeiros existentes em 31-12-2018, nas Contas Correntes nº. 19.820-x, 19.822-6, 20.456-0.

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 823 (Plano Plurianual 2018-2021) de 30-11-17 e posteriores alterações, Lei 859 (LDO) de 09-07-18 e posteriores alterações, Lei 900 (LOA) de 17-12-18;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 823 (P.P.A) de 30-11-17 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I,II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 859 (LDO) de 09-07-18, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 900 (LOA) de 17-12-2018 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, §.3º, §.4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 04 de abril de 2019.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO

LEI Nº 925/2019

ANEXO I

Ficam abertos Crédito adicional Suplementar por superávit financeiros no exercício anterior para recepcionar saldos financeiros existentes em 31-12-2018 nas contas correntes 19.820-x Bloco do IGD - BF, 19.822-6 Bloco do IGD – SUAS, 20.456-0 Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz , nos moldes a seguir especificados:

Abre Crédito adicional Suplementar por superávit financeiros no exercício anterior, no orçamento vigente na Unidade orçamentária 02.09.00 SEMTAS, Programação **08.243.0030.2.053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ,** no elemento de despesa; 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas no valor de R$ 19.208,57 (dezenove mil duzentos e oito reais e cinqüenta e sete centavos), Programação **08.244.0028.2.051 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO – FUNDO A FUNDO**, nos elementos de 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de R$ 7.000,00 (Sete mil reais), 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente no valor de R$ 18.304,10 (dezoito mil trezentos e quatro reais e dez centavos), Programação **08.244.0029.2.052 MANUTENÇÃO E ATIVIDADES GESTÃO DO SUAS – FUNDO A FUNDO,** nos elementos de despesas; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente no valor de R$ 12.585,21 (doze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos), para recepcionarem os saldos financeiros existentes em 31-12-2018, nas Contas Correntes nº. 19.820-x, 19.822-6, 20.456-0.

Mirante da Serra – RO, 04 de Abril de 2019.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO

Câmara Municipal de Mirante da Serra
RECEBIDO
04 ABR. 2019 - 11 ABR. 2019

Daniel Gomes dos S...
Diretor Ge...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

04 ABR. 2019 - 11 ABR. 2019

Publicado

Cleide Coleta Ferreira
Secretária Mun. de Governo
Portaria n. 3652/2017